



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

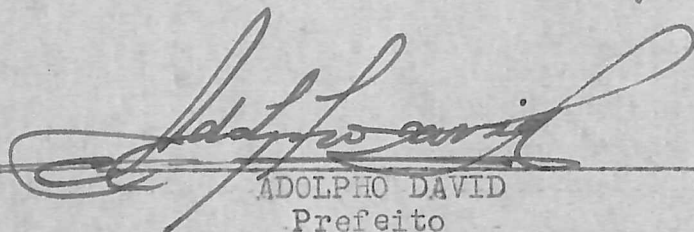
DELIBERAÇÃO Nº 626 DE 12 DE agosto DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial o pavimento térreo do imóvel de número 304, da Avenida Getúlio Vargas, no 1º Distrito, locado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência - Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, em cuja dependência está instalado o Posto do SAMDU, desta cidade e enquanto nêle estiver funcionando.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de agosto de 1960.



ADOLPHO DAVID
Prefeito